



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/2019

PROCESSO: 16964/2019

ASSUNTO: Interrupção de férias do Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 04 de julho de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Jonas Ratier Moreno, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Nery Sá e Silva de Azambuja.

**DECIDIU**, com o impedimento declarado do Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, por unanimidade, referendar o despacho (doc. 5), nos seguintes termos:

"Defiro, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, com efeito pretérito, o pedido do Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, de alteração das férias marcadas para o período de 3.6.2019 a 2.7.2019, para fruição no interregno de 26.6.2019 a 25.7.2019, alusivas ao exercício de 2019 - inicial.

Dê-se ciência ao i. Desembargador, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Secretaria do Tribunal Pleno, à Coordenadoria de Processo Judicial Eletrônico e ao Gabinete de Cadastramento Processual."

Campo Grande, 04 de julho de 2019.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

**DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Presidente**